

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SEBRAE-SERV. DE APOIO AS MICRO E, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 04 de Agosto de 2017

  
ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO  
SECRETÁRIO DA SEMAE